

**ASSUNTO**

Encaminhamento de Formulários para o projeto “Ensino na Ética”.

DELIBERAÇÃO CED-CAU/RS nº 030/2023

A Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de reunião presencial, na sede do CAU/RS, no dia 13 de abril de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30; e

Considerando que a CED-CAU/RS vem trabalhando na ação denominada “Ensino na Ética”, que é o piloto de um projeto que está sendo desenvolvido pela administração do CAU/RS;

Considerando que a intenção deste projeto, junto à Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/RS, é fazer uma aproximação com coordenadores e egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo a fim de entender como está sendo tratado o ensino de ética na formação de Arquitetura e Urbanismo no Rio Grande do Sul;

Considerando que essa comissão elaborou dois documentos “*Google Forms*” com questionamentos para os coordenadores e egressos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul;

DELIBEROU POR:

1. Encaminhar à Presidência os formulários elaborados pela comissão, a fim de que sejam revisados e cancelados pela gestão;
2. Com o deferimento, seja providenciado o envio, desde o Gabinete da Presidência, o *Google Forms* relativo à consulta aos Coordenadores em e-mail institucional utilizando contatos cadastrados no banco de dados da CEF CAU/BR;
3. Após, seja encaminhado à Comunicação o *Google Forms* relativo aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo para que essa proceda a divulgação e convite à participação via redes sociais e sítio do CAU/RS.
4. Encaminhar esta deliberação à Gerência Geral para conhecimento.

Porto Alegre – RS, 13 de abril de 2023.

Acompanhada dos votos das conselheiras Gislaine Vargas Saibro, Silvia Monteiro Barakat, e o conselheiro Fábio André Zatti, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.



Ingrid Louise de Souza Dahm
Coordenadora Adjunta da CED-CAU/RS